



A Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela, no âmbito do seu 135º aniversário promove o Concurso de Desenho “Desenha os bombeiros”. O presente documento visa regulamentar o Concurso de Desenho Infantil.

Artigo 1º

Destinatários

O concurso é dirigido a todas as crianças com idades compreendidas entre os 6 e 12 anos, completos á data de encerramento do Concurso.

Artigo 2º

Objectivos

São objectivos deste Concurso:

Sensibilizar para a realidade dos bombeiros em Portugal e em Vizela;

Alertar para a importância da solidariedade e altruísmo na sociedade da hoje;

Valorizar a criatividade e o imaginário infantil;

Incentivar o desenvolvimento de competências e prática da expressão artística.

Artigo 3º

Requisitos do Concurso

Os trabalhos deverão subornar-se ao tema: Os bombeiros. . Os trabalhos deverão ser elaborados em papel de dimensão A3 (crianças dos 10 aos 12 anos) ou papel A4 (crianças 6 aos 9 anos), orientação vertical. Os materiais a utilizar recomendados são: lápis de cor, de carvão, aguarelas e pastel. Não deverão ser utilizadas colagens que impliquem aumento substancial da espessura do papel. O concorrente e seu tutor legal, que autoriza a participação do primeiro, deverão garantir a originalidade e autoria do desenho. Cada criança só poderá submeter a concurso um desenho.

Artigo 4º

Formalização da Candidatura

1. A candidatura é feita em nome da criança autora do desenho, podendo ser entregue pela escola. O desenho a concurso deve fazer-se acompanhar de um documento com as seguintes informações:



Nome da criança; Filiação; Data de nascimento; Escola que frequenta; Morada; Telefone.

2. A candidatura e o desenho a concurso deverão ser entregues em mão ou enviados por correio para:

Bombeiros Voluntários de Vizela

Av. Dos Bombeiros Voluntários de Vizela

4815-901 Vizela

3. Só serão aceites os desenhos que sejam enviados até ao dia 31 de Março de 2012.

4. Os custos associados ao envio da documentação são da responsabilidade dos tutores legais da criança.

5. A Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela não se responsabiliza por eventuais danos que os desenhos possam sofrer durante o transporte.

Artigo 5º

Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:

Dos 6 aos 9 anos:

1º Prémio: Vale de 125€ em material escolar

2º Prémio: Vale de 75€ em material escolar

3º Prémio: Vale de 50€ em material escolar

Dos 10 aos 12 anos:

1º Prémio: Vale de 125€ em material escolar

2º Prémio: Vale de 75€ em material escolar

3º Prémio: Vale de 50€ em material escolar

Todos os participantes terão direito a um diploma de participação.



Artigo 6º

Constituição e Competência do Júri

1. O Júri é formado por 3 elementos singulares, integrando um representante dos Bombeiros Voluntários de Vizela e 2 professores de educação visual.

Artigo 7º

Processo de Avaliação

1. O Júri baseia a sua avaliação nos critérios de criatividade e originalidade no tratamento do tema proposto, bem como na demonstração de conhecimentos de expressão artística.
2. Ao Júri reserva-se o direito de excluir da competição os trabalhos que denotem a intervenção de terceiros na sua execução.
3. Durante o período de apreciação e avaliação o Júri não terá acesso aos dados pessoais do concorrente ou tutor, à excepção da idade do primeiro.
4. Ao Júri reserva-se o direito de não seleccionar um vencedor caso a falta de qualidade dos trabalhos assim o justifique.
5. As decisões do Júri não são passíveis de recurso.

Artigo 8º

Divulgação de resultados e exposição

1. O resultado do concurso será divulgado na página da internet dos Bombeiros Voluntários de Vizela, assim como no seu Facebook, de 16 a 30 de Abril de 2012. O trabalho vencedor poderá servir como base para a elaboração de material promocional da Associação, ficando esta detentora de todos os direitos de utilização e reprodução do trabalho.
2. Os vencedores serão avisados por carta.
3. Os desenhos vencedores assim como todos os desenhos a concurso serão expostos aquando da comemoração do 135º Aniversário do Real Associação dos Bombeiros Voluntários de Vizela, em Maio de 2012.

Artigo 9º

Devolução dos trabalhos

Após a exposição os concorrentes não vencedores poderão dirigir-se aos Bombeiros Voluntários de Vizela para levantar os seus trabalhos.



Artigo 10º

Disposições finais

1. As situações não previstas pelo presente Regulamento serão analisadas pelo Júri.
2. A participação no Concurso de Desenho Infantil “Desenha os Bombeiros” implica a aceitação do presente Regulamento.